



PREFEITURA DE
Solonópole
A Gente Faz, a Gente Cuida!



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOLONÓPOLE
Av. Riacho do Sangue | Mercado Público Municipal
1º Andar | Sala 13 | Centro | Solonópole/CE

CEP: 63.620-000
CNPJ: 14.492.902/0001-05

www.solonopole.ce.gov.br
fanpage: prefeituradesolonopole

PORTARIA Nº. 13 /2022

14 de Março de 2022, Solonópole- Ce.

A **Excelentíssima Sra. Alyne Pinheiro Landim, Presidente da PREVSOL**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica desse município de Solonópole,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr.(a) **Ricardo Bezerra**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, 01 DIÁRIA, para viajar a cidade de Iguatu – CE, no dia 15 de março de 2022, afim de participar do curso **Construindo a Governança Pública no âmbito Municipal**, realizado pelo Tribunal de Contas do Ceará – TCE, por meio do Instituto Plácido Castelo – IPC, na cidade de Iguatu – CE.

Ficando atribuída 01 (uma) diária, ao preço unitário de R\$ 100,00(cem reais) perfazendo um total de R\$ 100,00(cem reais), devendo a despesa correrá a conta da doação própria do vigente orçamento.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE e

CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ao 14(quatorze) dia do Mês de março de 2022.


ALYNE PINHEIRO LANDIM

Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole

Alyne Pinheiro Landim
Presidente
Portaria Nº 008/2021 - GAP